

A Direcção do Agrupamento de Escolas de Vila Caiz

Ao Conselho Pedagógico de Escolas de Vila Caiz

À Direcção Geral de Recursos Humanos da Educação

À Direcção Regional de Educação do Norte

Ao Ministério de Educação

**Assunto:** Deliberação de suspensão deste modelo de Avaliação do Desempenho Docente.

Os docentes abaixo-assinados do Agrupamento de Escolas de Vila Caiz, em reunião geral extraordinária, realizada no dia 14 de Novembro de 2008, pelas 17.30, no auditório da Escola E.B. 2,3 de Vila Caiz, deliberaram exigir à Tutela a suspensão deste modelo de Avaliação do Desempenho Docente em curso nos termos e com os fundamentos seguintes:

1. O modelo de avaliação do desempenho aprovado pelo Decreto-Regulamentar 2/2008 não está orientado para a qualificação do serviço docente, como um dos caminhos a trilhar para a melhoria da qualidade da Educação, enquanto serviço público;
2. O modelo de avaliação instituído pelo referido decreto-regulamentar destina-se, sobretudo, a institucionalizar uma cadeia hierárquica dentro das escolas e a dificultar ou, mesmo, impedir a progressão dos professores na sua carreira;
3. O estabelecimento de quotas na avaliação e a criação de duas categorias que, só por si, determinam que mais de 2/3 dos docentes não chegarão ao topo da carreira, completam a orientação exclusivamente economicista em que se enquadra o actual estatuto de carreira docente que inclui o modelo de avaliação decretado pelo ME;
4. Paradoxalmente, a aplicação do actual modelo de avaliação do desempenho está a prejudicar o desempenho dos professores e educadores por via da despropositada carga burocrática e das inúmeras reuniões que exige;
5. O modelo de avaliação reveste-se de enorme complexidade e é objecto de leituras tão difusas quanto distantes entre si e que nem o próprio Ministério da Educação consegue explicar devidamente:

6. A instalação do modelo revela-se morosa, muito divergente nos ritmos que é possível encontrar e dificultada ainda pela falta de informação cabal e inequívoca às perguntas que vão, naturalmente, aparecendo;

7. A maioria dos itens constantes das fichas não são passíveis de ser universalizados. Alguns só se aplicam com um número reduzido de professores. Outros, pelo seu grau de subjectividade, ressentem-se de um problema estrutural – não existem quadros de referência em função dos quais seja possível promover a objectividade da avaliação do desempenho;

8. É evidente um clima de contestação e indignação dos professores e educadores;

9. O próprio Conselho Científico da Avaliação dos Professores (estrutura criada pelo ME) nas suas recomendações, critica aspectos centrais do modelo de avaliação do desempenho como a utilização feita pelas escolas dos instrumentos de registo, a utilização dos resultados dos alunos, o abandono escolar ou a observação de aulas, como itens de avaliação;

10. Suspender este processo de avaliação permitirá: (i) recentrar a atenção dos professores naquela que é a sua primeira e fundamental missão – ensinar; (ii) que os professores se preocupem prioritariamente com quem devem – os seus alunos; (iii) antecipar em alguns meses a negociação de um outro modelo de avaliação do desempenho docente, quando já estão em circulação outras propostas, radicalmente diferentes e surgidas do meio sindical.

Assim, os signatários, deliberam exigir a suspensão imediata deste modelo de avaliação assim como todos os procedimentos para a sua execução.

Solicita-se à tutela que se abra ao diálogo com os parceiros legalmente constituídos, de forma a encontrarem um modelo consensual, justo e exequível.